



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E
DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PARTICIPAÇÃO NO “PROGRAMA DE
FORMAÇÃO MUSICAL INICIAL E CONTINUADA DO IFPB CAMPUS JOÃO
PESSOA”

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos – DIPPED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 2.876-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, seção 2, p. 21; no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos e da Coordenação do Curso Técnico em Instrumento Musical – CCTMUS/JP, torna pública a abertura de inscrições para participação no **Edital de Seleção Simplificada para Programa de Formação Musical Inicial e Continuada do IFPB Campus João Pessoa**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. Tendo sido aprovado junto ao Edital de Extensão nº 002/2019 - PROBEXC PROGRAMA, o Programa de Formação Musical Inicial e Continuada do IFPB Campus João Pessoa encontra-se vinculado ao "Núcleo de Extensão em Música do IFPB/JP", sendo promovido pelos docentes e estudantes vinculados ao Curso de Instrumento Musical do Campus João Pessoa. O Programa pretende expandir e democratizar o acesso à formação técnico-artístico-musical nos níveis inicial e continuado para a comunidade, em articulação com parceiros sociais, oportunizando ainda a inserção dos estudantes do Campus João Pessoa no contexto de atuação profissional, assim como a troca de saberes entre a comunidade. Para tanto, o Programa encontra-se subdividido em 5 (cinco) Projetos que envolvem:

- 1.1.1.** Oferta de Cursos Livres de Extensão em formação musical profissional;
- 1.1.2.** Prática profissional musical coletiva a partir da inserção dos Extensionistas em grupos musicais;
- 1.1.3.** Realização de eventos artístico-musicais, promovendo a integração entre o Campus João Pessoa, a cena artístico-musical local e a comunidade, dando ênfase na participação dos egressos da instituição;

1.1.4. Divulgação dos Cursos Integrado e Subsequente em Instrumento Musical junto às redes públicas estadual e municipal de Educação;

1.1.5. Desenvolvimento de estratégias de iniciação à docência nos estudantes voltadas à atuação nos espaços de Educação Musical Não-Formal. Todas as atividades propostas pretendem desenvolver de forma articulada os pilares que fundamentam a Educação ofertada pelo IFPB, sendo estes o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

1.2. Este edital dispõe sobre a SELEÇÃO SIMPLIFICADA para participação nos Projetos do Curso Livre de Extensão em Instrumento Musical; Prática musical coletiva (participação nos Grupos Musicais); Curso Livre de Extensão em Introdução à Pedagogia dos Instrumentos Musicais.

1.3. As ações do programa serão realizadas entre os meses de agosto e dezembro de 2019, contemplando cargas horárias-totais que variam de 40 horas/aula a 80 horas/aula, a depender do Projeto escolhido pelo extensionista.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. Objetivo Geral

Promover formação técnico-artístico-musical profissional nos níveis para a comunidade, em articulação com parceiros sociais, oportunizando a inserção dos estudantes do Campus João Pessoa no contexto de atuação da Educação Musical Não-Formal, assim como a realização de eventos artístico-musicais para integração e troca de saberes com a comunidade.

2.2. Objetivos Específicos

2.2.1. Oferecer Cursos Livres de Extensão voltados à formação musical profissional para a comunidade, em articulação com os parceiros sociais (Projeto 1);

2.2.2. Promover prática profissional musical coletiva a partir da inserção dos Extensionistas em variadas formações musicais (Projeto 2);

2.2.3. Realizar eventos artístico-musicais, tais quais oficinas, workshops, recitais-palestras, etc., promovendo a integração entre o Campus João Pessoa, a cena artístico-musical local e a comunidade, dando ênfase na participação dos egressos dos Cursos Integrado e Subsequente em Instrumento Musical na programação (Projeto 3);

2.2.4. Promover a divulgação dos Cursos Integrado e Subsequente em Instrumento Musical junto às redes públicas estadual e municipal de Educação (Projeto 4);

2.2.5. Desenvolver estratégias de iniciação à docência nos estudantes (bolsistas, voluntários, monitores dos parceiros sociais e comunidade em geral) voltadas à atuação nos espaços de Educação Musical Não-Formal, através do Curso Livre de Extensão "Introdução à Pedagogia do instrumento" (Projeto 5).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente instrumento tem como objetivo selecionar candidatos para ingresso no Programa de Formação Musical Inicial e Continuada do IFPB Campus João Pessoa através do Curso Livre de Extensão em Instrumento Musical; Curso Livre de Extensão em Introdução à Pedagogia dos Instrumentos Musicais e; Participação nos Grupos Musicais vinculados ao Curso de Instrumento Musical; conforme as vagas listadas nos Anexo I e II.

3.2. O processo seletivo dar-se-á por meio de entrevista, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, acessível pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/NZwDysEwq7Rnb1u18>.

3.3. Este Edital destina-se ao público em geral para o cadastro e seleção de candidatos no Programa de Formação Musical Inicial e Continuada do IFPB Campus João Pessoa, desde que atendidos os requisitos especificados para cada vaga conforme os Anexo I e II.

3.4. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por comissão de avaliação composta por docentes vinculados ao Curso Técnico em Instrumento Musical do Campus João Pessoa.

4. CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrição no processo seletivo	De 16/08/2019 à 26/08/2019
Divulgação da lista de inscritos	27/08/2019
Data e hora de realização da entrevista	28/08/2019 (8h às 12h)
Divulgação da lista dos candidatos selecionados	30/08/2019
Início das aulas	02/09/2019

5. CURSOS LIVRES DE EXTENSÃO

5.1. Curso Livre de Extensão em Instrumento Musical

5.1.1. Serão oferecidas vagas para ingresso nas seguintes habilitações instrumentais: acordeom (sanfona), bandolim, canto, cavaquinho, clarinete, contrabaixo acústico,

contrabaixo elétrico, guitarra elétrica, teclado, violão, violão de sete cordas, viola (arco), violino, violoncelo, saxofone e trompete.

5.1.2. As vagas serão ofertadas de acordo com o Anexo I, respeitando-se a carga horária dos docentes e os espaços físicos disponíveis para as atividades.

5.1.3. O Curso Livre de Extensão em Instrumento Musical é composto pelos seguintes Componentes Curriculares: Instrumento Musical (vide Anexo I) e Musicalização (Teoria e Percepção).

5.1.4. O extensionista selecionado que apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ao longo do semestre em qualquer dos Componentes Curriculares, será considerado desistente, sendo automaticamente desligado do Programa.

5.1.5. As aulas terão duração de 2 (duas) horas/aula semanais por Componente, compondo uma carga horária semanal de 4 (quatro) horas/aula e carga horária total de 80 (oitenta) horas/aula.

5.1.6. As aulas serão ministradas nas dependências do IFPB – Campus João Pessoa, em horários pré-determinados pela Coordenação do Curso.

5.1.7. No ato da entrevista o candidato deverá observar a viabilidade e/ou compatibilidade dos horários informados para o desenvolvimento das atividades do Curso de Extensão.

5.1.8. Os candidatos selecionados menores de 18 (dezoito) anos obrigam-se a frequentar as aulas devidamente fardados, em cumprimento ao Art. 6o, Capítulo V do Regulamento Disciplinar dos Cursos Técnicos Integrados.

5.1.9. Os candidatos deverão, preferencialmente, possuir o instrumento que desejam estudar.

5.2. Curso Livre de Extensão em Introdução à Pedagogia dos Instrumentos Musicais

5.2.1. O Curso é voltado à atuação do professor de Instrumento Musical nos espaços de Educação Musical Não-Formais, compostos em sua maioria por Escolas Livres, ONGs, Igrejas, Projetos Sociais, etc. Serão abordados os fundamentos do processo de ensino e aprendizagem dos instrumentos musicais, refletindo acerca dos diversos aspectos que caracterizam a atuação docente do músico não-licenciado.

5.2.2. O Curso apresenta os seguintes objetivos:

- a) Promover a compreensão sobre as possibilidades e limitações de atuação docente do músico não-licenciado;
- b) Apresentar o conhecimento acerca dos princípios didáticos e metodológicos do ensino individual e coletivo de instrumento musical;
- c) Ofertar conhecimentos básicos acerca da elaboração de planos de aula, planos de curso, etc.
- d) Desenvolver o potencial reflexivo e compreensivo acerca das possibilidades de avaliação de aprendizagem no contexto musical;
- e) Proporcionar a vivência com elementos introdutórios da docência das diversas famílias instrumentais.

5.2.3. As vagas serão ofertadas de acordo com o Anexo I, respeitando-se a carga horária dos docentes e os espaços físicos disponíveis para as atividades.

5.2.4. O extensionista selecionado que apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ao longo do semestre será considerado desistente, sendo automaticamente desligado do Programa.

5.2.5. As aulas terão duração de 2 (duas) horas/aula semanais.

5.2.6. As aulas serão ministradas nas dependências do IFPB – Campus João Pessoa, em horários pré-determinados pela Coordenação do Curso.

5.2.7. No ato da entrevista o candidato deverá observar a viabilidade e/ou compatibilidade dos horários informados para o desenvolvimento das atividades do Curso de Extensão.

5.2.8. Os candidatos selecionados menores de 18 (dezoito) anos obrigam-se a frequentar as aulas devidamente fardados, em cumprimento ao Art. 6o, Capítulo V do Regulamento Disciplinar dos Cursos Técnicos Integrados.

5.2.9. Os candidatos deverão, preferencialmente, possuir alguma experiência como professor de instrumento.

6. PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS MUSICAIS

6.1. As vagas nos grupos musicais do Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical serão oferecidas nas seguintes habilitações: bandolim, bateria, canto, cavaquinho, contrabaixo acústico, contrabaixo elétrico, guitarra elétrica, percussão, piano/teclado, saxofone alto, saxofone barítono, saxofone soprano, saxofone tenor, trompete, viola (arco), violão, violão de sete cordas, violino, violoncelo, conforme lista apresentada no Anexo II.

6.2. As vagas serão ofertadas de acordo com o Anexo II, respeitando-se a carga horária dos docentes e os espaços físicos disponíveis para as atividades.

6.3. O extensionista selecionado que apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ao longo do semestre será considerado desistente, sendo automaticamente desligado do Programa.

6.4. A seleção do candidato implica na sua participação no Grupo Musical restritamente durante o período de vigência do Programa de Formação Musical Inicial e Continuada do IFPB Campus João Pessoa.

6.5. Os ensaios serão realizados com frequência semanal e duração definida pelo professor orientador do Grupo.

6.6. Os ensaios serão realizados nas dependências do IFPB – Campus João Pessoa, em horários pré-determinados pela Coordenação do Curso.

6.7. No ato da entrevista o candidato deverá observar a viabilidade e/ou compatibilidade dos horários informados para o desenvolvimento das atividades do Grupo Musical escolhido.

6.8. Os candidatos selecionados menores de 18 (dezoito) anos obrigam-se a frequentar as aulas devidamente fardados, em cumprimento ao Art. 6º, Capítulo V do Regulamento Disciplinar dos Cursos Técnicos Integrados.

6.9. Os candidatos deverão, preferencialmente, possuir o instrumento que desejam executar nos Grupos Musicais.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas por meio do Formulário Eletrônico referente a este Edital, acessível pelo endereço <https://forms.gle/NZwDysEwq7Rnb1u18>.

7.2. Todos os campos do formulário de inscrição devem ser preenchidos.

7.2.1. Caso algum campo do formulário deixe de ser preenchido, a comissão de avaliação poderá excluir o candidato do atual Processo Seletivo.

7.3. O período de inscrição encontra-se indicado no item 4 deste Edital.

7.4. A inscrição dos candidatos dar-se-á por vaga, considerando a disponibilidade de vagas por Curso – conforme Anexos I e II.

7.4.1. Cada interessado deve efetuar **apenas um processo de inscrição por vaga**, utilizando o Formulário Eletrônico, cujo endereço está disponível no item 7.1 deste Edital.

7.4.2. Cada candidato poderá realizar inscrição nos 3 (três) Cursos ofertados neste Edital: Curso Livre de Extensão em Instrumento Musical (em apenas uma das habilitações instrumentais ofertadas), Curso Livre de Extensão em Introdução à Pedagogia dos Instrumentos Musicais, e Participação nos Grupos Musicais.

7.4.3. Caso sejam efetuados dois ou mais processos de inscrições (preenchimento de formulário) de um mesmo candidato para, será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.

7.5. Os critérios utilizados para a pontuação e classificação dos candidatos por meio de entrevista estão dispostos no item 8.2 deste Edital.

7.6. A Comissão de Avaliação não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimentos do formulário de inscrição.

8. SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

8.1. A entrevista inerente ao processo seletivo de que trata este Edital será realizada conforme cronograma previsto no item 4.

8.2. A entrevista tem caráter classificatório e eliminatório, sendo realizada pela Comissão de Avaliação a partir dos seguintes critérios avaliativos:

8.2.1. Disponibilidade e compromisso com as atividades pedagógicas propostas ao longo do semestre letivo;

8.2.2. Domínio do instrumento pleiteado; e

8.2.3. Disponibilidade de instrumento próprio para estudos individuais.

8.3. Os docentes membros da Comissão de Avaliação poderão solicitar durante a realização da entrevista, caso o candidato possua proficiência no instrumento escolhido, demonstrações de suas competências.

8.4. A classificação, em cada uma das vagas, obedecerá a ordem decrescente de pontuação.

8.5. A lista com os candidatos classificados para a entrevista será divulgada, no site do IFPB, na data indicada no cronograma disposto item 4 deste Edital.

8.6. O não comparecimento no horário e local designados para a realização da entrevista implicará na exclusão do candidato do processo seletivo de que trata este Edital.

8.7. Em caso de empate entre os candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

8.7.1. Experiência musical na habilitação desejada;

8.7.2. Maior idade.

8.8. A homologação do resultado será publicada no site do IFPB (www.ifpb.edu.br), na data prevista no cronograma disposto no item 4 deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O presente Edital, suas retificações e o resultado serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/>, conforme cronograma disposto no item 4 deste Edital.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico indicado, o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.

9.3. Ao término do Ano Letivo 2019, cumprindo com êxito todas as etapas pedagógicas propostas, o extensionista obterá o Certificado de Conclusão do Curso de Extensão, expedida pelo Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos - DIPPED/JP.

9.4. Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Técnico em Instrumento Musical em articulação com o Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos - DIPPED/JP.

9.5. Dúvidas relativas a este Edital poderão ser dirimidas pela Coordenação do Curso Técnico em Instrumento Musical, de forma presencial, no horário das 08h00 às 16h00, pelo telefone (83) 3612-1294 ou por e-mail no endereço: cctmusjp@gmail.com.

João Pessoa, 16 de agosto de 2019.



LILIAN FERREIRA CARDOSO DA SILVA

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios
Acadêmicos – DIPPED do IFPB/Campus João Pessoa

EDITAL 01/2019 – DIPPED/IFPB/JP

ANEXO I

CURSO LIVRE DE EXTENSÃO EM INSTRUMENTO MUSICAL

INSTRUMENTO MUSICAL	VAGAS
Acordeom (Sanfona)	06
Bandolim	01
Canto	10
Cavaquinho	01
Clarinete	02
Contrabaixo Acústico	03
Contrabaixo Elétrico	02
Guitarra Elétrica	04
Saxofone	02
Trompete	04
Viola (Arco)	02
Violão	02
Violão de sete cordas	01
Violino	07
Violoncelo	02

CURSO LIVRE DE EXTENSÃO EM INTRODUÇÃO À PEDAGOGIA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS

INSTRUMENTO MUSICAL	VAGAS
Todos ¹	40

¹ O Curso abordará conteúdos referentes à pedagogia de todos os Instrumentos Musicais.

EDITAL 01/2019 – DIPPED/IFPB/JP

ANEXO II

DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS MUSICAIS

Camerata de Violões e Cordas Pinçadas

INSTRUMENTO MUSICAL	VAGAS
Bandolim	01
Cavaquinho	02
Contrabaixo Acústico ou Elétrico	01
Percussão	01
Piano/Teclado	01
Violão	04
Violão de Sete Cordas	02

Coro Luzia Simões Bartolini

INSTRUMENTO MUSICAL	VAGAS
Canto	48
Piano	01
Violão	01

Grupo de Sax

INSTRUMENTO MUSICAL	VAGAS
Saxofone Alto	01
Saxofone Barítono	01
Saxofone Soprano	01

Saxofone Tenor	01
Bateria	01
Contrabaixo Elétrico	02
Guitarra Elétrica	02
Percussão	01
Teclado	01

Grupo MP5

INSTRUMENTO MUSICAL	VAGAS
Bateria	01
Canto	02
Contrabaixo Elétrico	01
Guitarra Elétrica	01
Percussão	01
Teclado	01

TOTAL DE VAGAS: 169